

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS – TED Nº 181/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, CNPJ, 24.464.109/0001-48; Autarquia sob criada e mantida sob Regime Especial do Poder Executivo, sediada Campus A. C. Simões. Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970. por seus representantes legais ao final qualificados, firma o presente TERMO DE ADESÃO, na qualidade de COEXECUTORA do projeto de formação “Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica – Rede Alyne (CEEO – Rede Alyne)”, com foco na regionalização e interiorização da formação e atuação em serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado a um público específico de enfermeira(o)s, segundo demanda do Ministério da Saúde.

O projeto é executado no âmbito da parceria entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (EXECUTORA) e a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), com apoio financeiro por meio do Termo de Execução Descentralizada de Recursos – TED Nº 181/2024 (anexo I).

O presente Termo de Adesão tem por objeto formalizar a participação da COEXECUTORA no âmbito do TED Nº 181/2024, sob a coordenação da EXECUTORA, comprometendo-se a executar as ações e atividades previstas no **Plano de Trabalho** do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica – Rede Alyne (Anexo II), conforme aprovado pelas partes e nos prazos estabelecidos.

O presente Termo de Adesão terá vigência inicial de 30 meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo.

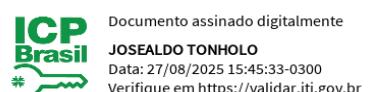
A assinatura deste Termo implica na adesão integral às cláusulas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho;

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente e com o que dispõe o TED e o Plano de Trabalho.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Adesão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.

Prof. Josealdo Tonholo
Reitor da Universidade Federal de Alagoas - COEXECUTORA



Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais – EXECUTORA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTÍCIPES

Razão Social: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

CNPJ: 17.217.985/0001-04.

Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, CEP 31.270-901, Belo Horizonte, MG.

Representante legal: Sandra Regina Goulart Almeida.

Cargo: Reitora.

CI:

CPF:

Telefone:

E-mail: reitor@ufmg.br

Identificação do Partípice 2- Instituição coexecutora

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CNPJ: 24.464.109/0001-48

Endereço: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, TABULEIRO, 57072-970

Representante legal: JOSEALDO TONHOLO

Cargo: REITOR

SIAPE: 1121401

CI: 16554981-SSPSP

CPF:

Telefone:

E-mail: GR@REITORIA.UFAL.BR

COORDENAÇÃO DO PROJETO - UFMG

Coordenadora: Profa. Kleyde Ventura de Souza

SIAPE: 0343814 **Telefone:** **Ramal UFMG-** 9860

E-mail: venturakleyde@gmail.com

Setor de lotação: Escola de Enfermagem- Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública

COORDENAÇÃO DO PROJETO - PARTÍCIPLE COEXECUTORA

Coordenador(a): ELISANGELA MAIA SANDES

SIAPE: 1370657 **Telefone:**

E-mail: elisangela.sandes@hu.ufal.br

Setor de lotação: Escola de Enfermagem da UFAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA NO SUS: FORMAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO / CEEO – Rede Alyne

Tipos: Projeto de ensino, Curso de especialização- Lato sensu.

Área de conhecimento: 4.00.00.00-1 Ciências da Saúde- 4 .04.00.00-0 Enfermagem- 4.04.02.00-2 Enfermagem Obstétrica

3. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

A iniciativa dessa parceria, por meio da adesão na qualidade de COEXECUTORA do projeto de formação, “Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica – Rede Alyne (CEEO – Rede Alyne)”, se justifica, pois o curso tem como princípios a regionalização e a interiorização da formação. Isso contribui para responder às especificidades dos territórios, no enfrentamento das desigualdades regionais e sociais no acesso à saúde, fortalecimento do SUS e qualificação das redes de atenção obstétrica e neonatal. Assim, a estratégia de formação articulada ao território, requer integração entre instituições formadoras (IES/ESP) e serviços de saúde locais, de modo a potencializar as unidades de saúde como cenários de prática, ensino e transformação dos processos de cuidado e trabalho em saúde. A proposta também busca consolidar redes colaborativas de formação-cuidado-pesquisa, em que as instituições de ensino e os serviços de saúde atuem de forma articulada no aprimoramento da qualificação da atenção e da formação profissional. Por fim, essa parceria fomenta projetos interinstitucionais permanentes e sustentáveis, para continuidade da formação da enfermagem obstétrica no país.

4. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Objetivos:

Ampliar e fortalecer a atuação de enfermeiras obstétricas no Sistema Único de Saúde (SUS), **por meio da implementação de cursos de especialização lato sensu em enfermagem obstétrica**, com foco na regionalização e interiorização da atenção obstétrica e neonatal, contribuindo para a reestruturação do modelo de cuidado à saúde da mulher, do recém-nascido e das famílias nos diferentes territórios do país.

Objetivos Específicos:

- Analisar a situação atual dos campos de prática vinculados à formação, com base nas diretrizes nacionais de organização do cuidado obstétrico e neonatal, identificando os principais fatores facilitadores e dificultadores para o desenvolvimento das atividades formativas e a consolidação de práticas qualificadas no SUS.
- Caracterizar o perfil sociodemográfico dos atores envolvidos na execução dos cursos - incluindo especializandas(os), docentes, preceptoras(es) e gestoras(es), entre outros.
- Formar enfermeiras(os) obstétricas(os) no prazo de 16 meses, por meio de cursos de especialização lato sensu em Enfermagem Obstétrica, com carga horária de 720 horas, priorizando a regionalização e interiorização da formação e da atuação profissional.
- Acompanhar o desenvolvimento das competências profissionais (conhecimentos, habilidades e atitudes) das(os) especializandas(os), desde o início até a conclusão do curso, com base nas competências gerais e nos domínios do cuidado (Pré-Natal, Parto e Nascimento, Puerpério e Abortamento), conforme a *International Confederation of Midwives (ICM)*.
- Monitorar o desenvolvimento das competências autorrelatadas, conforme o escopo de práticas e as competências essenciais para a atuação obstétrica estabelecidas pela ICM;
- Realizar o acompanhamento avaliativo transversal dos cursos, apoiado na metodologia da Formação–Intervenção–Avaliação (Santos Filho, 2010; Santos Filho & Souza, 2018; Santos Filho & Souza, 2020), considerando os processos pedagógicos, os efeitos sobre os sujeitos/equipes e os serviços de saúde.
- Analisar o processo de desenvolvimento e os efeitos do curso, considerando a indissociabilidade entre a formação profissional e a intervenção nos territórios de cuidado e espaços formativos.
- Produzir e disseminar materiais técnicos e científicos, para subsidiar a formação e a atuação das enfermeiras obstétricas no país, em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais da profissão e com os princípios da humanização, da equidade e da prática baseada em evidências.

5- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

A UFMG por meio da Escola de Enfermagem e coordenação geral do curso executará as seguintes atividades:

- I- Promover, conforme recursos previstos no TED Nº 181/2024, os meios e os mecanismos necessários para o desempenho das atividades de coexecução do curso na instituição coexecutora;
- II- Coordenar e acompanhar, de modo articulado com a Coordenação local, a execução das atividades do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica – Rede Alyne propondo as medidas necessárias ao seu bom funcionamento;
- III- Designar um ou mais responsáveis para o acompanhamento técnico e pedagógico dos trabalhos nas sedes executoras;
- IV- Responder pelas questões administrativas relativas ao Curso no âmbito das Unidades da Universidade Federal de Minas Gerais, e das instituições executoras do Curso;
- V- Responsabilizar pelo pagamento: das bolsas de extensão a 1 (um) estudante bolsista de extensão que apoiará a coordenação local no desenvolvimento do projeto na instituição executora, por um período de 18 meses; das bolsas de tutoria acadêmica para docentes e preceptores atuantes no curso, de acordo com a CH constante no PPC; das bolsas de tutoria acadêmica para docentes coordenadora(e)s do curso por um período de 18 meses.
- VI- Realizar a certificação da(o)s estudantes especializada(o)s que cumprirem os requisitos estabelecidos no regulamento do Curso, em conformidade com as normativas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEn) referentes aos critérios para formação em enfermagem obstétrica.,

A partícipe COEXECUTORA, por meio da Escola de Enfermagem e coordenação local do curso executará as seguintes atividades:

- I – Executar as atividades teóricas, teórico-práticas e práticas sob a orientação e coordenação da EXECUTORA, totalizando 720 horas, respeitando carga horária, cronograma e critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela PRPG/UFMG;
- II – Garantir infraestrutura, equipe docente e apoio administrativo necessários no âmbito de sua sede;
- III – Zelar pelo cumprimento das ações afirmativas e critérios de seleção previstos no Edital;
- IV – Manter registros adequados de todas as atividades e da aplicação dos recursos;
- V – Prestar contas e apresentar relatórios de execução à EXECUTORA nos prazos estabelecidos.

Das obrigações comuns UFMG/Partície:

- a) responsabilizarem-se pelo sigilo das informações relacionadas ao objeto deste acordo com seus respectivos empregados/servidores e demais envolvidos que, direta ou indiretamente, a ela tenham acesso, de forma a garantir a confidencialidade das informações.

b) comprometem-se a conceder o acesso a todas as informações de natureza pública, realizando publicação dos resultados alcançados, conforme cronograma de execução.

6- DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Para o depósito dos eventuais pedidos de proteção intelectual associados ao projeto, será solicitado o apoio da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT) da UFMG.

7- RECURSOS FINANCEIROS

O presente projeto não prevê a transferência direta de recursos financeiros ao partícipe COEXECUTOR. Os recursos serão transferidos diretamente aos envolvidos (estudante bolsista, coordenadores e preceptors), por meio do pagamento das bolsas acadêmicas previstas, via instrumentos específicos..

O projeto conta com apoio financeiro do Ministério da Saúde, conforme especificado no Termo de Execução Descentralizada de Recursos – TED Nº 181/2024, em anexo.

8- RESULTADOS ESPERADOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Quadro I).

Quadro I - Resultados Esperados e Cronograma de Execução:

Objetivos	Metas	Indicadores	Cronograma				
			Ano I/ semestre	Ano II/ semestre	Ano III/ semestre	I	II
1. Analisar a situação atual dos campos de prática vinculados à formação, com base nas diretrizes nacionais de organização do cuidado obstétrico e neonatal, identificando os principais fatores facilitadores e dificultadores para o desenvolvimento das atividades formativas e a consolidação de práticas qualificadas no SUS.	Executar o diagnóstico situacional nos territórios sedes do curso.	Um relatório síntese do diagnóstico situacional nacional, com identificação dos territórios prioritários, barreiras/riscos e demandas para a oferta.	X				
2. Caracterizar o perfil sociodemográfico dos atores envolvidos na execução dos cursos - incluindo especializandas(os), docentes, preceptoras(es) e gestoras(es), entre outros.	Obter dados para elaboração do plano de ações afirmativas.	Plano de ações afirmativas em execução.	X	X			
3. Formar enfermeiras(os) obstétricas(os) no prazo de 16 meses, por meio de cursos de especialização lato sensu em Enfermagem Obstétrica, com carga horária de 720 horas, priorizando a regionalização e interiorização da formação e da atuação profissional.	Desenvolver a formação por meio da oferta das aulas teóricas, teórico-práticas e práticas em serviços de saúde, totalizando 720 horas.	70,0% das especializandas com o curso concluído.	X	X	X	X	
4. Acompanhar o desenvolvimento das competências profissionais (conhecimentos, habilidades e atitudes) das(os) especializandas(os), desde o início até a conclusão do curso, com base nas competências gerais e nos domínios do cuidado (Pré-Natal, Parto e Nascimento, Puerpério e Abortamento), conforme a <i>International Confederation of Midwives (ICM)</i> .	Monitorar o desenvolvimento das competências por meio de instrumentos próprios e com participação da equipe de docentes e preceptores locais, acrescido do apoio da tutoria acadêmica.	70,0% das especializandas com desenvolvimento adequado das competências dentro dos domínios propostos.	X	X	X	X	
5. Monitorar o desenvolvimento das competências autorrelatadas, conforme o escopo de práticas e as competências essenciais para a atuação obstétrica estabelecidas pela ICM.	Promover autoavaliação e reflexão crítica das especializandas(os) durante o percurso formativo.	70,0% das especializandas com autoavaliação do alcance de suas competências dentro dos domínios propostos.	X	X	X	X	

6. Realizar o acompanhamento avaliativo transversal dos cursos, apoiado na metodologia da Formação–Intervenção–Avaliação, considerando os processos pedagógicos, os efeitos sobre os sujeitos/equipes e os serviços de saúde.	Implementar o processo de monitoramento e avaliação (PM&A) contínua do curso em todas as sedes coexecutoras do curso.	90,0% dos cursos com o PM&A implementado, dados avaliados e relatórios realizados para revisão de ações necessárias.	X	X	X
7. Analisar o processo de desenvolvimento e os efeitos do curso, considerando a indissociabilidade entre a formação profissional e a intervenção nos territórios de cuidado e espaços formativos.	Implementar a formação docente e discente para o registro dos processos e efeitos realizados com base na plataforma elaborada para os registros;	650 projetos de intervenção realizados nos serviços de origem das especializadas. Um relatório de impacto dos processos realizados e efeitos alcançados pelo curso nos diferentes sujeitos envolvidos e na comunidade.	X	X	X
8. Produzir e disseminar materiais técnicos e científicos, para subsidiar a formação e a atuação das enfermeiras obstétricas no país, em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais da profissão e com os princípios da humanização, da equidade e da prática baseada em evidências.	Elaborar os cadernos com diretrizes para a formação atual e aprimoramento da prática da enfermagem obsétrica no país.	08 cadernos elaborados, sendo um para cada uma das seguintes áreas temáticas: -Políticas de Saúde da Mulher e o SUS; -Saúde Sexual e Reprodutiva/ Direitos Sexuais e Reprodutivos; -Atenção/Assistência Obstétrica e Neonatal; - Gestão do cuidado e Organização de Serviços de Saúde; - Humanização e Ética no Cuidado; - Práticas Avançadas em Enfermagem Obstétrica; - Saúde da Mulher e Interseccionalidades; - Educação em Saúde.	X	X	X

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Prof. Josealdo Tonholo – Reitor

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Assinatura do Coordenador

Coordenador(a) do projeto UFMG _____